

ANEXO I
MODELO DE QUESTIONÁRIO E CONTRAPARTIDA
EDITAL TEMPORADA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do proponente:
CPF/CNPJ do proponente:
Natureza (pessoa física, grupo, coletivo, pessoa jurídica):
Classificação etária das atividades de contrapartida:
Qual espaço independente representa:
Atuação em arte e cultura:

II. QUESTIONÁRIO PADRÃO

Nome do(a) Proponente(A): _____

Nome do Espaço Independente: _____

Endereço da sede do Espaço Independente: _____

(Lembramos que, se o espaço disponível no questionário não for suficiente, o(a) proponente poderá ampliar os espaços da tabela)

1- Descreva a atividades culturais desenvolvidas no espaço Independente.
2- Como e quando foi iniciada? Quando essas atividades acontecem?
3- Quais são as atividades desenvolvidas?
4- O espaço independente sempre atuou no município? Se não, onde atuava antes e quais os motivos da mudança para o município.
5- Quais os motivos que geraram a criação do espaço independente.
6- Quais os integrantes e grupos originais do espaço independente?
7. Quais grupos, coletivos ou outros espaços surgiram a partir da atuação deste espaço independente?
8- Possui atividades de formação?

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

9- Quais atividades de formação desenvolveu nos últimos dois anos e qual a quantidade aproximada de pessoas atendidas.

10- Quais atividades artístico-culturais apresentou nos últimos dois anos e qual o público aproximado atendido.

III. CONTRAPARTIDA

a) O QUE SERÁ REALIZADO

Descreva sobre a contrapartida: a) O que se pretende fazer?; b) Sinopse da obra; c) Proposta de concepção; d) a quem se destina?; e) Ações que realizará para chegar no objetivo.

b) JUSTIFICATIVA

Informe porque propôs a contrapartida. Defenda sua ideia, a razão pela qual o projeto deve ser aprovado, concepções e referenciais artísticos. Apresente possíveis lacunas ou demandas de ações no município sobre o objeto do projeto.

c) CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DA CONTRAPARTIDA

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						

OBS.: Limite máximo de execução: 10 meses.

d) FORMATO DO PROJETO

Descreva:

1. Qual o formato da contrapartida (material escrito e digital, e-book, vídeo, áudio, podcasts, entre outros);
2. Detalhes Técnicos:
 - a. Escrito: dimensões, tipo de papel, número de páginas previstas, que tipo de ilustrações, formato de e-book disponível;
 - b. Audiovisual: sinopse, concepção, duração, série, coleção, fotografia, etc.

Assinatura do Proponente

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA FÍSICA
EDITAL TEMPORADA DE ESPAÇOS INDEPENDENTES

Para fins de participação no Edital 006/P/2020, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9.069, de 13 de dezembro de 2013, com posteriores alterações na Lei nº 9.114, de 28 de abril de 2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 046/P/2019, de 22 de maio de 2019 do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura e Portaria nº 074/P/2014, de 05 de agosto de 2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis;
- b) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Cargo de Direção, de chefia, assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- c) Que é vedada a apresentação de projeto, bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura, de Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou de fiscalização da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- d) Que não estou inadimplente com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- e) Que estou ciente e de acordo que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea “c” desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- f) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- g) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução em outras fontes de financiamento e fomento municipal, ou outras formas de recursos financeiros públicos, estadual e federal.
- h) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.
- i) As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.

- j) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- k) Que tenho conhecimento e autorizo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a possuir direito de uso pelo material escrito e ou audiovisual apresentado como contrapartida pelo proponente pelo período de dois anos, podendo realizar exposições, publicações, coletâneas, festivais e outras formas de veiculação e divulgação, em seus espaços institucionais, ou em outros locais em que haja a participação da instituição nos respectivos eventos, dentro deste período, dos produtos culturais decorrentes dos projetos aprovados e executados, sem ônus adicionais para instituição, mantendo-se os direitos do autor.

Comprometo-me a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura/ R.G. do PROPONENTE

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA JURÍDICA
EDITAL TEMPORADA DE ESPAÇOS INDEPENDENTES**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Edital 006/P/2020, que estamos ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9069, de 13/12/2013, com posteriores alterações na Lei nº 9114, de 28/04/2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 046/P/2019, de 22 de maio de 2019 e Portaria nº 074/P/2014, de 05/08/2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.
- b) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Cargo de Direção, de chefia, assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- c) Que é vedada a apresentação de projeto, bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura, de Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou de fiscalização da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- d) Que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea “c” desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- e) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- f) Que nossa empresa não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- g) Que não existe fato impeditivo à nossa participação no Edital;
- h) Que não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até primeiro grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo,

Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou COMPHAC, a ela subordinado;

- i) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- j) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- k) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução no programa da LIF ou em outros Editais no município, que prevejam remuneração ou outras formas de recursos financeiros ao projeto aprovado, bem como em financiamentos estaduais e federais.
- l) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.
- m) Que as informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- n) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- o) Que tenho conhecimento e autorizo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a possuir direito de uso pelo material escrito e ou audiovisual apresentado como contrapartida pelo proponente pelo período de dois anos, podendo realizar exposições, publicações, coletâneas, festivais e outras formas de veiculação e divulgação, em seus espaços institucionais, ou em outros locais em que haja a participação da instituição nos respectivos eventos, dentro deste período, dos produtos culturais decorrentes dos projetos aprovados e executados, sem ônus adicionais para instituição, mantendo-se os direitos do autor.

Comprometemo-nos a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.

Por ser a expressão da verdade, eu _____,
representante legal desta empresa, firmo a presente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura/ R.G. do PROPONENTE

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PROPONENTE
PESSOA FÍSICA

O(a) PROPONENTE, de nome _____, cadastrado(a) no R.G sob nº _____ e CPF sob nº _____, no seguinte endereço _____, cidade/UF _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que é representante artística do seguinte Espaço Independente, endereço _____, avalizado pelos grupos e coletivos, representados pelos artistas abaixo relacionado (s), referente a proposta artística de _____ para efeito de participação no Edital nº 006/P/2020 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e que os referidos profissionais estão cientes e de acordo com as condições previstas no **EDITAL Nº 006/P/2020**, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das condições da proposta.

Nome do Artista	CPF	Função no Espaço Independente e grupo

Por ser a expressão da verdade, eu (NOME COMPLETO), firmo a presente.

(local e data)
(Assinatura)

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto
Endereço, Telefone, e-mail

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PROPONENTE
PESSOA JURÍDICA

A Empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, cidade/UF _____, por seu representante legal, _____, CPF _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que é representante artística do seguinte Espaço Independente, endereço _____, avalizado pelos grupos e coletivos, representados pelos artistas abaixo relacionado (s), referente a proposta artística de _____ para efeito de participação no Edital nº 006/P/2020 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e que os referidos profissionais estão cientes e de acordo com as condições previstas no **EDITAL Nº 006/P/2020**, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das condições da proposta.

Nome do Artista	CPF	Função no grupo

Por ser a expressão da verdade, eu (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL), representante legal desta empresa, firmo a presente.

(local e data)
(Assinatura)

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto
Endereço, Telefone, e-mail

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIOCULTURAL DO
PROPONENTE

A (Associação ou Ponto de Cultura) _____, cadastrada no CNPJ/MF (se for o caso) sob nº _____, sediada na _____, cidade/UF _____, por seu representante legal, _____, CPF _____, **DECLARA** **R A**, sob as penas da Lei que o (nome completo do espaço independente) atua na (área de atuação) há aproximadamente ____ (tempo de atuação) anos e sua atuação promove a arte e cultura no sentido de potencializá-las e fomentá-las no processo de construção da sociedade joseense e brasileira, das seguintes maneiras:

Declaro também que estou ciente e de acordo com as condições previstas no **EDITAL Nº 006/P/2020**, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas nesta declaração.

São José dos Campos, ____ de ____ de 2020

(Assinatura do representante Legal e Carimbo)

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto
Endereço, Telefone, e-mail

ANEXO V
RÉGUA DE LOGOS DO FMC

Régua de Logos – Horizontal



FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Réguas de Logos – Vertical

